



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 1

Termo Aditivo



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

**5º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA-BA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro, Condeúba – BA, CEP 46.200-000, através da sua Comissão de Contratação/Licitação, torna público, para quem possa interessar, a alteração da Tabela de Valores e Valor Global Estimado do Edital de Credenciamento nº 001/2021, conforme descrito no anexo deste Termo, referente ao credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

As alterações promovidas são em decorrência das determinações e exigências do Ministério da Saúde, conforme Resolução CMS nº 05/2024.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento junto a Comissão Permanente de Licitação, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Condeúba sito a Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba – BA, de Segunda-feira a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e enviar a documentação solicitada, devidamente encadernada, através do e-mail: licitacaocondeuba@gmail.com

As inscrições no credenciamento ficarão abertas durante o período de vigência do chamamento conforme previsto no item 5.2, 5.3 e 15.1 do supramencionado Edital, surtindo efeitos do momento da inscrição até o encerramento da vigência.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no edital original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Condeúba – BA, 03 de junho de 2024.

Adonildo Ribeiro da Silva
Comissão de Contratação

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

6. TABELA DE VALORES

Listagem de Especialidade / Serviços a serem contratados / Valores

| Especialidades | Quantidade | Carga Horaria/Consulta | Lotação | Valor bruto Unitário (Estimado) | Valor bruto mensal Unitário (Estimado) | Valor bruto Anual (Estimado) |
|---|------------|------------------------|---|---------------------------------|--|------------------------------|
| Médico Clínico Geral PSF (obs. 3 vagas são reserva) | 8 | 40 horas semanais | USF – Centro, Divino, Mandassaia | R\$ - | R\$ 17.000,00 | R\$ 1.632.000,00 |
| | | | Alegre | | | |
| | | | Bom Jesus | | | |
| Médico Plantonista | 12 | 12 horas diárias | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos | Diurno | R\$ 975,00 | R\$ 2.214.000,00 |
| | | | | Noturno | R\$ 1.075,00 | |
| Médico Plantonista | 12 | 24 horas | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos | - | R\$ 2.025,00 | R\$ 291.600,00 |
| Médico clínico Geral Ambulatório | 1 | 40 horas semanais | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos | | R\$ 14.290,00 | R\$ 171.480,00 |
| Médico Ortopedista | 1 | 70 consultas/mês | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos (Ambulatório) | R\$ 120,00 | R\$ 8.400,00 | R\$ 100.800,00 |
| Médico Ginecologista | 1 | 80 consultas/mês | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos (Ambulatório) | R\$ 107,50 | R\$ 8.600,00 | R\$ 103.200,00 |
| Médico Pediatra | 1 | 90 consultas/mês | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos (Ambulatório) | R\$ 107,16 | R\$ 9.644,40 | R\$ 115.732,80 |
| Médico Psiquiatra | 1 | 120 consultas/mês | CAPS 1- João da Natividade | R\$ 124,08 | R\$ 14.889,60 | R\$ 178.675,20 |
| Médico Clínico Geral – pequenas cirurgias | 2 | 60 procedimentos | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos | R\$ 50,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 72.000,00 |

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

| | | | | | | |
|--|---|-------------------|---|--------------|-----------------------|-------------------------|
| ambulatoriais. | | | (Ambulatório) | | | |
| Médico Urologista | 1 | 60 consultas/mês | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos (Ambulatório) | R\$ 107,16 | R\$ 6.429,60 | R\$ 77.155,20 |
| Médico Evolução de Pacientes | 2 | Mensal | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos | R\$ 2.385,00 | R\$ 4.770,00 | R\$ 57.240,00 |
| Protético para confecção de prótese com material | 1 | 50 próteses | USF Rita Maria da Trindade | R\$ 150,00 | R\$ 7.500,00 | R\$ 90.000,00 |
| Médico Radiologista RT | 1 | 20 horas semanais | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos | R\$ - | R\$ 1.392,00 | R\$ 8.352,00 |
| Médico Ultrassonografia de todos os sistemas | 1 | 200 procedimentos | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos | 40 | R\$ 8.000,00 | R\$ 96.000,00 |
| Médico Endoscopista | 1 | 30 procedimentos | Sede do Prestador | 150 | R\$ 4.500,00 | R\$ 54.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 115.490,60 | R\$ 5.262.235,20 |

| PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE | UND. | VAGAS | Valor Mensal | Carga Horária | Insalubridade | Valor mensal | Valor total |
|--|--------|-------|--------------|-------------------|--------------------------------|---------------|----------------|
| Enfermeiro(a) Hospital | Mensal | 3 | R\$ 3.787,50 | 120 Horas mensal | Salário + 20% de Insalubridade | R\$ 13.635,00 | R\$ 163.620,00 |
| Enfermeiro(a) Triagem e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Núcleo de Segurança do Paciente. | Mensal | 1 | R\$ 3.787,50 | 40 Horas Semanais | Salário + 20% de Insalubridade | R\$ 4.545,00 | R\$ 54.540,00 |
| Enfermeiro(a) Obstetra | Mensal | 1 | R\$ 3.787,50 | 40 Horas Semanais | Salário + 20% de Insalubridade | R\$ 4.545,00 | R\$ 54.540,00 |
| Enfermeiro(a)-PSF | Mensal | 5 | R\$ 3.787,50 | 40 Horas Semanais | Salário + 20% de Insalubridade | R\$ 22.725,00 | R\$ 272.700,00 |

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

| | | | | | | | |
|---|--------|---|--------------|-------------------|--------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Enfermagem Apoio Institucional a Atenção Básica | Mensal | 1 | R\$ 3.787,50 | 40 Horas Semanais | Salário + 20% de Insalubridade | R\$ 4.545,00 | R\$ 54.540,00 |
| Psicologia - Caps | Mensal | 2 | R\$ 2.800,00 | 40 Horas Semanais | Salário + 10% de Insalubridade | R\$ 6.160,00 | R\$ 73.920,00 |
| Psicologia-eMULTI/EMS | Mensal | 4 | 2.175,00 | 30 Horas Semanais | Salário + 10% de Insalubridade | R\$ 9.750,00 | R\$ 117.000,00 |
| Assistente Social-eMULTI/EMS | Mensal | 2 | R\$ 2.118,00 | 30 Horas Semanais | Salário + 10% de Insalubridade | R\$ 4.659,60 | R\$ 55.915,20 |
| Assistente Social-Secretaria de Saúde (TFD/ODP) | Mensal | 1 | R\$ 2.118,00 | 30 Horas Semanais | Salário + 10% de Insalubridade | R\$ 2.329,80 | R\$ 27.957,60 |
| Nutricionista-eMULTI/EMS | Mensal | 2 | R\$ 2.824,00 | 40 Horas Semanais | Salário + 10% de Insalubridade | R\$ 6.212,80 | R\$ 74.553,60 |
| Nutricionista-RT-Hospital | Mensal | 1 | R\$ 2.824,00 | 40 Horas Semanais | Salário + 10% de Insalubridade | R\$ 2.929,00 | R\$ 35.148,00 |
| Fisioterapeuta-eMULTI/EMS | Mensal | 2 | R\$ 3.180,00 | 30 Horas Semanais | Salário + 20% de Insalubridade | R\$ 7.632,00 | R\$ 91.584,00 |
| Fisioterapeuta-Ambulatório | Mensal | 1 | R\$ 3.740,00 | 30 Horas Semanais | Salário + 20% de Insalubridade | R\$ 4.488,00 | R\$ 53.856,00 |
| Fisioterapeuta – USF's Sede e Zona Rural | Mensal | 2 | R\$ 2.680,00 | 30 Horas Semanais | Salário + 10% de Insalubridade | R\$ 5.896,00 | R\$ 70.752,00 |
| Educador Físico – USF's Sede e Zona Rural | Mensal | 2 | R\$ 2.824,00 | 40 Horas Semanais | Salário + 10% de Insalubridade | R\$ 6.212,80 | R\$ 74.553,60 |
| Farmacêutico – Hospital | Mensal | 1 | R\$ 2.118,00 | 30 Horas Semanais | Salário + 10% de Insalubridade | R\$ 2.329,80 | R\$ 27.957,60 |
| Odontologia | Mensal | 6 | R\$ 3.800,00 | 40 Horas Semanais | Salário + 20% de Insalubridade | R\$ 27.360,00 | R\$ 328.320,00 |
| Biomédica | Mensal | 1 | R\$ 2.400,00 | 40 Horas Semanais | Salário + 10% de Insalubridade | R\$ 2.640,00 | R\$ 31.680,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 138.594,80 | R\$ 1.663.137,60 |

| | | | | | | |
|--------------------|--|--|--|--|--|-------------------------|
| TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 6.925.372,80 |
|--------------------|--|--|--|--|--|-------------------------|

7 DOS VALORES

4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000002

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

7.1. Valor global estimado da despesa **R\$ 6.925.372,80 (seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).**